



# PANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Ofício nº 141/2018/GP.

Papanduva, 11 de outubro de 2018.

*"Ajudar ao próximo, certamente é um ato de amor, e solidariedade, que todas as pessoas deveria adotar, pois a ajuda não dói, nem machuca, muito menos fere, de modo contrário, apenas engrandece os seres humanos que a praticam." (Mestre Ariéolis)*

Prezado Senhor,

O Governo do Município vem à presença de Vossa Senhoria externar os mais sinceros agradecimentos pelo subsídio de emergência nº EMR16493/LD5 no valor de US \$ 10.000 para ajuda à comunidade papanduvense, mais precisamente às famílias que tiveram suas residências e pertences danificados pelo temporal de granizo que ocorreu no último dia 3 de outubro.

Reconhecemos a importância da Associação Internacional de Lions Clubes, especialmente ao Distrito atuante em Papanduva.

Que Deus abençoe a todos!

Atenciosamente,



Luiz Henrique Saliba  
**Prefeito Municipal**



Município de  
**Papanduva**